



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

ATA 03/2025 - Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, foi realizada audiência pública convocada pela Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas, em atendimento ao disposto no artigo 160 do Regimento Interno, com a finalidade de apresentar e promover a discussão do Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador João Paulo Spada, na qualidade de Relator da matéria no âmbito da Comissão, o qual conduziu a audiência com o apoio da Secretaria Legislativa. Na abertura, foi destacada a relevância do Plano Plurianual como principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública, fundamental para a organização e execução das políticas públicas ao longo do período correspondente a quatro exercícios financeiros, bem como sua vinculação direta com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com os programas da Lei Orçamentária Anual (LOA), estabelecendo metas, prioridades, indicadores e formas de financiamento para cada área de atuação governamental. Em seguida, foi realizada uma exposição técnica sobre o conteúdo do projeto em análise, com detalhamento da estrutura legislativa, dos programas e ações priorizadas, da metodologia de elaboração e dos anexos que acompanham a proposta, observando-se os requisitos legais e regimentais aplicáveis. Destacou-se ainda a responsabilidade institucional da Câmara Municipal na apreciação da matéria, a importância do planejamento estratégico para a boa gestão pública e o papel fundamental da sociedade civil na construção e fiscalização das políticas públicas. Ressaltou-se que, apesar da ampla divulgação da agenda de instrução legislativa em meios oficiais da Casa, incluindo a disponibilização do projeto e de seus anexos por meios eletrônicos e a abertura de canais formais para participação popular, não foram recebidas manifestações por escrito de cidadãos ou entidades até a presente data. Ainda assim, os cidadãos presentes na audiência foram convidados a se manifestar oralmente, oportunidade em que se registraram considerações e sugestões diversas, as quais serão incluídas nos autos e consideradas como subsídios legítimos no processo de elaboração do parecer conclusivo da Comissão. As manifestações orais foram acolhidas com respeito e atenção, e servirão para enriquecer a análise política e técnica do texto proposto, reafirmando o compromisso deste Parlamento com a transparência, a escuta ativa e a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

democracia participativa. Encerrados os debates, registrou-se o transcurso regular da audiência, sem intercorrências, e sua conclusão se deu às 20:30 (vinte horas), com agradecimentos aos presentes e o reforço do convite para que a comunidade acompanhe a deliberação final do Projeto de Lei nº 017/2025. Para constar, lavra-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas e ficará à disposição para consulta pública nos registros da Câmara Municipal de Montauri.

Volmir César Machado

João Paulo Spada

Adilar Favaretto